Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/1991
Rua Cônego Luiz Gonzaga, nº 149, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-100, Caruaru/PE

PORTARIA Nº 001/2019

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU, PERNAMBUCO

A Presidente de COMDICA, nouso das atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 3.362/91 e suas alterações posteriores, e de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 001 de 12 de abril de 2019 da Controladoria Geral do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a), **ANDRÉA KARLA TABOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 425001para exercício da função de Agente de Controle Interno no âmbito deste Conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Caruaru, em 22 de abril de 2019.

Verônica Alves da Silva
Presidente do COMDICA